



Presidência da República
 Secretaria-Geral
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como os documentos acostados às fls. 499/566 do Processo nº 00160.000505/2010-11, registra que o valor do período de vigência do Contrato nº 167/2010, celebrado com a empresa **FLEXDOC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, fica reajustado no percentual de 5,948489%, passando o valor unitário da impressão monocromática de R\$ 0,06, para R\$ 0,063569 e o valor unitário da impressão policromática de R\$ 0,28, para R\$ 0,296665, a partir de 04 de novembro de 2011, consoante demonstrativo abaixo.

GRUPOS	TIPO DE IMPRESSÃO/CÓPIA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$
I, II, III, IV E V	MONOCROMÁTICAS	CÓPIA/IMPRESSÃO	350.000	0,063569	22.249,15
III E V	POLICROMÁTICAS	CÓPIA/IMPRESSÃO	31.250	0,296665	9.270,78
TOTAL MENSAL R\$					31.519,93
TOTAL GLOBAL ANUAL R\$ (TOTAL MENSAL X 12)					378.239,16

Brasília/DF, 12 de março de 2012.


ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
 Diretor de Recursos Logísticos
 Presidência da República